

« Seção a que Concorre: »

COR **PRETO E BRANCO**

título _____ título _____
título _____ título _____
título _____ título _____

Assinatura _____ tomiei conhecimento das normas de participação em _____ / _____ / 2011

Assinatura

b. Para além destes prémios monetários, poderão ainda ser entregues aos vencedores prémios oferecidos pelas entidades patrocinadoras do Concurso.

22] São atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes seleccionados para o Concurso, podendo ainda ser atribuídas menções honrosas a alguns dos trabalhos concorrentes.

23] Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

24] A participação neste Concurso implica a aceitação integral das presentes Normas de Participação.

As fichas de inscrição também estão disponíveis em www.cm-ilhavo.pt. Para mais informações contacte o secretariado do Concurso através do 234 329 600 ou geral@cm-ilhavo.pt.

As fichas de inscrição também estão disponíveis em www.cm-ilhavo.pt. Para mais informações contacte o secretariado do Concurso através do 234 329 600 ou geral@cm-ilhavo.pt.

Assinatura

mesmas sem a expressa autorização dos seus autores.
e. Em caso algum, e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens a que se refere o presente artigo por terceiros, sem expressa autorização do seu autor.

19] A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografias, provocados antes ou depois da sua recepção.

20] A organização poderá não atribuir algum ou a totalidade dos prémios, caso as fotografias a Concurso não estejam de acordo com os fins estabelecidos pela organização, temática e qualitativamente.

21] Os prémios a atribuir no Concurso são:
a. **Secção cor:**
1º Prémio – €300,00
2º Prémio – €200,00
3º Prémio – €150,00
Melhor fotografia do Concelho de Ílhavo – €175,00

Secção preto e branco:
1º Prémio – €300,00
2º Prémio – €200,00
3º Prémio – €150,00
Melhor fotografia do Concelho de Ílhavo – €175,00

Assinatura

ou noutro espaço a indicar pela Câmara Municipal.

16] A data, local e hora da entrega dos prémios será anunciada oportunamente pela organização.

17] Os concorrentes premiados serão informados previamente por via postal.

18] a. Os trabalhos seleccionados para a exposição ficarão a ser pertença da organização. Esta reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se a fazer sempre referência ao seu autor.

b. Os concorrentes não premiados interessados em reaver os seus trabalhos poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação de BI ou documento equivalente, na Câmara Municipal de Ílhavo nos três anos seguintes à sua entrada nos serviços da Câmara Municipal.

c. Os trabalhos não premiados poderão ser eliminados ao fim de três anos após a sua recepção.

d. Em caso algum a utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das

escrito do respectivo encarregado de educação, que deve ser inclusa no envelope de identificação.

11] Os trabalhos deverão ser enviados para:
Câmara Municipal de Ílhavo
8.º Concurso de Fotografia
“Olhos sobre o Mar”
Avenida 25 de Abril
3830-044 Ílhavo

12] A data limite para a recepção das fotografias a concurso é de 24 de Junho de 2011 (data do correio).

13] O júri, a convidar pela Câmara Municipal de Ílhavo, será constituído por pessoas idóneas e conhecedoras da temática e reunirá a fim de seleccionar os trabalhos a integrar a exposição e a designar os premiados.

14] A decisão relativa à selecção dos trabalhos cabe exclusivamente ao júri, e não é passível de recurso.

15] Após a selecção feita pelo júri, serão expostas as 50 melhores fotografias. A exposição terá lugar durante o mês de Agosto, na sala de exposições do Navio Museu Santo André, integrada no programa das Festas do Município 2011,

na alínea anterior não serão admitidas a Concurso.
c. Quando, fundamentadamente, se suscitem dúvidas quanto à autoria ou direitos relativos a determinada imagem, pode o júri solicitar, em prazo razoável, ao autor, que faça prova das situações ou direitos controversos. A não prova acarreta a exclusão do Concurso.

7] As fotografias apresentadas a Concurso deverão ter a dimensão máxima de 30x40cm.

8] As fotografias não podem ser apresentadas em cartolina, cartão ou qualquer outro material que não seja papel de fotografia.

9] As fotografias serão identificadas por pseudónimo usado pelo concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa no verso, juntamente com o respectivo título e local onde foi obtida.

10] Os trabalhos devem ser enviados num envelope fechado, indicando no exterior o pseudónimo, e contendo no interior um outro envelope com a ficha de inscrição preenchida (em letra legível). No caso de concorrentes menores de idade, exige-se uma autorização por

olhos sobre o mar 2011 8.º Concurso de Fotografia de **Temática Marítima** da Câmara Municipal de Ílhavo

Normas de Participação

1] O 8.º Concurso de Fotografia de Temática Marítima “Olhos sobre o Mar”, organizado pela Câmara Municipal de Ílhavo, é aberto a todos os fotógrafos profissionais e amadores.

2] O Tema do Concurso é “O Mar”, em todas as suas vertentes, e tem carácter nacional.

3] O Concurso decorre em duas secções: cor e preto e branco.

4] Cada participante pode apresentar até um máximo de três fotografias por secção, reservando-se o júri o direito de eliminar as que não estiverem de acordo com os objectivos e/ou normas de participação deste Concurso.

5] Não são admitidas a Concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia.

6] a. As fotografias enviadas a Concurso devem vir acompanhadas de declaração do autor, atestando serem as mesmas da sua autoria e ser o detentor dos direitos de autor relevantes com elas conexos.
b. As fotografias que não venham acompanhadas da declaração referida